



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 2.221, DE 10 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E NÍVEL DE REFERÊNCIA DE EMPREGO PÚBLICO DE NATUREZA PERMANENTE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais decorrentes do art. 151, II, combinado com art. 218, com as redações dadas pela Resolução nº 002/2018, do Regimento Interno e art. 32, IV, combinado com art. 43, II, com a redação dada pela Emenda à LOM nº 001/2018, da Lei Orgânica do Município de Icém apresentou, o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a denominação e o nível de referência do emprego público de natureza permanente criado pela Resolução nº 005/2018, que passará a constar do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.429/99 e suas alterações posteriores, a saber:

Quant.	Denominação	Nível	Requisitos	Áreas de atuação	Carga horária semanal
01	Advogado Procurador Legislativo	6 8	Formação superior em Direito e registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil	Atuar na representação judicial da Câmara Municipal; emitir pareceres; atuar no processamento de licitações e/ou dispensa; auxiliar a secretaria da Câmara nas funções de rotina; auxiliar na elaboração de Projetos de Lei e Resoluções com linguagem e técnicas de redação legislativa e demais atividades relacionadas à função.	20 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º. - As despesas oriundas da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) vigentes, suplementadas se e quando necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Icém, 10 de maio de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete